



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 57/2025

Xinguara-PA, 24 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa casa, vem respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, **seja avaliado a possibilidade de executar a construção de um Centro Administrativo Municipal e demais órgãos.**

Justificativa:

Atualmente a Prefeitura ocupa diversos prédios alugados, o que gera um alto custo aos cofres públicos. A concentração dos serviços administrativos em um único local, além de centralizar os serviços, proporcionaria maior eficiência na gestão, melhora o atendimento à população, e a significativa economia financeira a médio e longo prazo, e traz mais benefícios duradouros para a sociedade e para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, uma vez que os recursos destinados ao pagamento de aluguéis poderiam ser investidos em outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.

Diante disso, solicito que sejam realizados estudos técnicos e financeiros para avaliar a viabilidade desse projeto, considerando também possíveis parcerias que possam contribuir a sua concretização.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 57/2025

1